



000001

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA UNHA PINTADA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2022 DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, DENOMINADA "FESTA DO SÃO PEDRO DE CAPELA 2022" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 30 DE JUNHO A 03 JULHO DE 2022, NESTE MUNICÍPIO

APROVADO

Nos termos do art. 7º, § 2º, I e § 9º da Lei nº 8.666/93 aprova o Projeto Básico, em

_____/_____/____/

Silvany Yanina Mamlak

SILVANY YANINA MAMLAK
CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Capela/SE, 01 de março de 2022.



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

01 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA UNHA PINTADA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2022 DA CIDADE DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, DENOMINADA "FESTA DO SÃO PEDRO DE CAPELA 2022" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 30 DE JUNHO A 03 JULHO DE 2022, NESTE MUNICÍPIO,

02 – OBJETIVO:

Reunir a comunidade do município e adjacência para celebrar as FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO 2022 – "83 ANOS DA FESTA DO MASTRO DA CIDADE DE CAPELA", transmitindo ensinamentos e mensagens católicas, alegria, harmonia e descontração a todos participantes do evento.

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1- A Prefeitura Municipal de Capela em suas ações, programas e projetos, possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social. Nestes termos a Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos realiza e apoia atividades artísticas/musicais que enriquece, valoriza e contribui para demanda necessitando passar por um processo de Inexigibilidade.

3.2 – A banda contratada é composta por excelentes músicos que dedicam a maior parte do seu tempo ao aperfeiçoamento musical. A mesma vem tendo uma boa aceitação pelo público e pelas emissoras de rádio e vem realizando vários shows, tendo uma média de público maravilhosa, por esses motivos ela se enquadra e está apta a ser contratada para o evento.

3.3 – A consagrada e conhecida "FESTA DO MASTRO DE CAPELA" está consolidada no calendário cultural do estado de Sergipe como uma das mais importantes, diante de muita comemoração, e ao som de muita música; o público participa massivamente e efetivamente, isso reflete a organização, segurança e qualidade do evento.

04 – CRONOGRAMA:

SABADO (02/07/2022)		
Banda/Artista	Horário	Valor
<u>UNHA PINTADA</u>	01:00	-
VALOR TOTAL		-

05 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FONTES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

918 – Secretaria Municipal da Cultura, Comunicação Social e Eventos

PROJETO/ATIVIDADE:

2137 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas

ELEMENTO DA DESPESA:

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000/ – Recursos Próprios

• **Obrigação da Contratante:**

Compete a Contratante: Acompanhar e fiscalizar o evento;

Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecimento no contrato

• **Obrigação da Contratada:**



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Compete a Contratada: Prestar os serviços de acordo com as obrigações e prazos propostos;
Cumprir rigorosamente o prazo de contratação estabelecida em contrato.

- **Do Prazo para execução dos serviços e locais:**

O Show Artístico será realizado no dia 02 de julho de 2022, conforme cronograma do projeto, com duração aproximada de 01h 30min.

Capela, 01 de março de 2022


MARCIO FABIANO DE SANTANA MELO
Secretário Municipal Adjunto da Cultura, Comunicação Social e Eventos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SERGIPE

000004

A ALESE ATIVIDADE PROGRAMAS ESCOLA DO LEGISLATIVO OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

COMUNICAÇÃO 🔍



PL sugere Festa do Mastro como Patrimônio

Usamos cookies em nosso site para proporcionar uma melhor experiência durante a sua navegação. Saiba mais em nossa [Política de Cookies](#).

[Configurações de cookies](#)

Aceitar



A Festa do Mastro da cidade de Capela pode ser declarada Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Sergipe. O assunto consta no Projeto de Lei Ordinária Nº 94/2021 aprovado em votação realizada na quarta-feira, dia 12.

000005

O PL será encaminhado ao governador Belivaldo Chagas para sanção. O texto é de autoria do deputado Francisco Gualberto, que usou a tribuna para defender o apoio à cultura nesta época de pandemia devido ao Novo Coronavírus.

“As atividades artísticas, nós só pudemos ver em algumas lives de artistas nacionais, outras manifestações de cultura artística estão paralisadas, assim como as tradições culturais de cada cidade e de cada país. Em função de não pudermos estar praticando as tradições culturais estamos com esse projeto”, afirmou o parlamentar.

A Festa do Mastro é uma manifestação cultural que foi instituída pelas Leis Municipais 510/2018, 539/2019 e 557/2019, tornando-a um Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso, Artístico e Ambiental do Município de Capela. O evento é uma atividade que movimenta milhões de recursos financeiros e gera muitos empregos temporários diretos e indiretos.

“É importante dizer que esta festa tem mais de sete décadas de existência e que promove lazer, entretenimento, tradição, renda para a cidade e envolve muita gente de Sergipe e até de fora do estado. Já que estamos nesse momento que obriga a não vivermos na prática essas experiências culturais, que a gente oficialize e dê valor à existência dessas tradições e que a sociedade possa viver e praticar. Mesmo em um momento de pandemia, nós lembramos que a cultura e as tradições são importantes para a nossa sociedade”, declarou.

Outras notícias para você

Usamos cookies em nosso site para proporcionar uma melhor experiência durante a sua navegação. Saiba mais em nossa [Política de Cookies](#).

[Configurações de cookies](#)

Aceitar





000006

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/SE.
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: (79) 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

**GOVERNO DO ESTADO
LEI Nº. 8.843
DE 19 DE MAIO DE 2021**

Declara a "Festa do Mastro" da Cidade
de Capela/SE Patrimônio Cultural
Imaterial do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do
Estado de Sergipe a "Festa do Mastro", que ocorre anualmente
no mês de junho, na Cidade de Capela/SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 19 de maio de 2021; 200º da Independên-
cia e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação,
do Esporte e da Cultura**

**José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**

Iniciativa do Deputado Francisco Gualberto - PT

000007



A FESTA DO MASTRO DE CAPELA FOI DECLARADA IMATERIAL DO ESTADO DE SERGIPE



PREFEITURA DE
CAPELA
COMPROMISSO E TRABALHO POR NOSSA GENTE



Curtido por [irmaoisaac](#) e outras pessoas

[governodecapelase](#) A Assembleia Legislativa aprovou e um dos nossos maiores patrimônios culturais, a Festa do Mastro de Capela, foi declarada patrimônio cultural imaterial do Estado de Sergipe.

O reconhecimento oficializa o orgulho da nossa cultura que todo capelense carrega desde o berço 🇧🇷

Ver todos os 57 comentários

[bebeaguajr](#) Faltou o locutor [@marcio.santanaofc](#).
Êêêêê Capela !!!

[xfonss](#) Orgulho da minha terrinha 🇧🇷🇧🇷

Ver tradução

